

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

PORTARIA Nº 11/2018

SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 02 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre a remoção da servidora pública municipal WENCESLANIA ADELINA ANDRADE DOS SANTOS e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/c art. 105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO que a remoção é ato discricionário da Administração Pública, bem como que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da alocação dos servidores na Zona Urbana e reorganização do quadro profissional, eis o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada à remoção do(a) servidor(a) público(a), abaixo relacionado(a), o(a) qual passará a desempenhar as suas funções pública em novo local, definido conforme tabela:

NOME	Portaria	ADMISSÃO	LOTAÇÃO ORIGINÁRIA	LOTAÇÃO ATUAL
WENCESLANIA ADELINA ANDRADE DOS SANTOS	50/2010	01.03.2010	U. E. M. SANTA TERESINHA (MORRO VERMELHO)	U. I. HUMBERTO DE CAMPOS

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


**GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL**